



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM,
EDIÇÃO Nº 1.085, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026

Jornal Oficial

Quarta-feira, 15 de abril de 2026 ano XI - nº 1.085

P05



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16 (DEZESSEIS) DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 55/2025 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, em virtude da aprovação do Requerimento nº 198/2026, alterar parcialmente a Portaria nº 55/2025, concedendo Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Mogi Mirim, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do Feriado Nacional do Dia de Tiradentes.

Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 55/2025.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de abril de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.